

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica 09 de julho de 2020

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão 1 extraordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão 2 Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza (Secretário 3 SESU/Presidente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária Executiva 4 CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor-DDES/MEC); Adhemar Figueiredo 5 6 Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos-FENAM); Denise Herdy Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); 7 José Antônio Alexandre Romano (Federação Nacional de Médicos - FENAM/ 8 Suplente); José Roberto de Souza Baratella (Federação Brasileira de Academias de 9 Medicina – FBAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho 10 Nacional de Secretários Municipais de Saúde-CONASEMS); Robson de Freitas 11 Moura (Representante da Associação Médica Brasileira-AMB). O Presidente da 12 CNRM, Wagner Vilas Boas de Souza desejou boas-vindas aos presentes e deu 13 início à reunião. 1. Nota de esclarecimento e desagravo: O presidente da CNRM 14 explicou que recebeu ligação do Dr.José Roberto de Souza Baratella (Federação 15 Brasileira de Academias de Medicina – FBAM), com questionamento se o mesmo 16 tinha conhecimento de um documento em nome da CNRM no qual informava que os 17 profissionais dos cursos de medicina que formaram recentemente, nos termos da 18 19 portaria do MEC, não poderiam fazer residência nem serem aceitos em nenhum programa de residência, uma vez que estes profissionais não tinham as 20 21 competências devidas. Dr. Wagner informou não ter conhecimento sobre tal documento e que o tema do mesmo nunca havia sido abordado. Informou também 22 que o Dr. Sérgio identificou que tal documento já estava sendo repassado a todas 23 as comissões estaduais. O presidente da CNRM informou que a primeira medida 24 25 tomada foi a consulta junto ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI através do número de processo contido no documento, porém, o mesmo não foi localizado. 26 27 Sendo assim, a próxima medida foi entrar em contato com o gestor do SEI do 28 Ministério da Educação - MEC, Sr. José Eduardo (Subsecretário de Assuntos



Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica 09 de julho de 2020

Administrativos do MEC) que informou a inexistência de tal número de processo. 29 30 Estas informações deram a certeza de tal documento ser falso. Dr. Wagner informou que diante de consulta feita a assessoria de controle interno do MEC e pelo fato de 31 32 tal documento ser atribuído a CNRM e não ao Ministério, não seria cabível qualquer ação do MEC quanto a situação. Sendo assim, foi solicitado a área jurídica da 33 34 CNRM preparar notificação, para desmentir tal documento. Sendo este o motivo da reunião extraordinária, Dr. Wagner solicitou deliberação entre os conselheiros para 35 36 emissão desta nota e posterior assinatura de cada conselheiro para publicação da notificação em nome da CNRM. Informou também a intenção de consulta junto a 37 corregedoria do MEC e a CGU acerca da possibilidade de abertura, na polícia 38 federal, de processo de inquérito para apuração do suposto responsável pelo 39 documento falso em nome da Comissão. Foi projetada e lida em reunião a nota de 40 esclarecimento e desagravo emitida pela equipe jurídica da CNRM, para 41 deliberação dos conselheiros. 2. Esclarecimento sobre continuidade da 42 Comissão Nacional de Residência Médica: Dr. Wagner cita que tem recebido 43 informações sobre disseminação de sua intenção como Secretário da SESu em 44 terminar com a CNRM. Ele esclarece que não tem esta intenção e como prova tem 45 trabalhado na nota técnica de recriação da Comissão Nacional de Residência 46 47 Multiprofissional em Saúde - CNRMS, que havia sido extinta no passado. Ele deixa claro que repudia tais informações falsas atribuídas a seu respeito. 3. Proposta 48 49 para mudança na composição da CNRM: Dr. Wagner propõe aos conselheiros que seja feita modificação no decreto para retirada do Secretário da SESu da 50 presidência da comissão e como membro ficaria o diretor da DDES e o coordenador 51 da CGRS, para que assim a comissão tenha mais autonomia, independência, 52 53 agilidade e não dependa da agenda do Secretário da SESu. Junto desta modificação, traz a proposta de oficializar a participação das comissões estaduais 54 55 como órgão consultivo da CNRM, para assim dar mais transparência ao processo. A 56 palavra foi passada a Dr. Denise que sugeriu inclusão de um parágrafo na nota



Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica 09 de julho de 2020

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

afirmando que a CNRM envida esforços para identificar a origem do documento. Parabeniza Dr. Wagner pela iniciativa de reativação da CNRMS e reforça sua importância. Identifica que talvez seja uma boa proposta para a CNRM a mudança na composição, reforçando a agilidade necessária tanto na independência da agenda do secretário como na inclusão das comissões estaduais. Trazendo assim mais solidificação a CNRM. A palavra foi passada a Dr. Maria Cristina que informa logo após ter conhecimento sobre o documento falso, ter reportado ao secretário executivo e ao presidente do CONASEMS. Ressalta que o CONASEMS não concorda com terrorismo digital e afirma sua concordância com a nota de esclarecimento e desagravo. Manifesta apoio ao Dr. Wagner diante de seus esforços quanto a SESu e a CNRM. Informa sobre a real necessidade e apoio do retorno da CNRMS. A fala foi passada ao Dr. Romano, que informa a gravidade do documento falso em nome da CNRM e concorda que seja apurado pela polícia federal. Traz um histórico da comissão nacional que quando criada tinha como presidente o ministro da educação, logo após foi passado o cargo para o Secretário da SESu e informou uma fragilidade em retirar o Secretário da SESu do cargo de Presidente da Comissão, se manifestando contra essa retirada e a necessidade de aperfeiçoamento de duas questões no decreto da Comissão, sendo elas: a descentralização das Comissões Estaduais em relação a Comissão Nacional e também uma maior participação dos conselheiros suplentes, pois o número de processos recebidos é muito grande, devendo assim ter os suplentes um papel mais ativo. Manifesta concordância quanto a nota de esclarecimento. A palavra foi passada ao Dr. Robson que justifica a ausência de seu titular, Dr. Lincoln. Manifesta sua opinião a favor da Residência continuar no MEC e assim com o cargo do Secretário de Educação Superior do MEC continuar como presidente da CNRM. Reforça a necessidade das Comissões Estaduais participarem da CNRM, mas limitando o número participativo ou um rodízio de participações. Dr. Wagner fez uma retrospectiva de sua fala pois novos conselheiros entraram na plenária. A palavra foi



Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica 09 de julho de 2020

passada a Dra. Viviane Peterle que também tomou conhecimento acerca do 85 86 documento falso emitido em nome da CNRM, e afirma o insucesso na acreditação do documento e sua disseminação. Destacou a construção histórica íntegra, 87 88 legítima e inquestionável da Comissão durante os anos e mesmo mediante a uma tentativa de desestabilização, através deste documento, a CNRM se mantém 89 90 inabalável. Reitera o trabalho árduo e dedicado de cada membro conselheiro, que representam as entidades relacionadas à integralidade da formação médica, e como 91 92 cada um se esforça pela manutenção da integridade e resolutividade da comissão. 93 Destaca a importância do compromisso dos gestores do Ministério da Educação viabilização das decisões da plenária da CNRM, sendo esse o espaço legitimo de 94 discussões e deliberações. Manifesta sua concordância com a nota 95 esclarecimento. Encaminhamento: A nota de esclarecimento e desagravo foi 96 aprovada com inclusão de parágrafo sobre as providencias cabíveis que serão 97 adotadas, será criado um acesso externo ao SEI para que cada conselheiro assine 98 a nota eletronicamente, será enviado a cada conselheiro o link e orientações para 99 assinatura. E foi feita proposta pelo Dr. Wagner de todo documento da CNRM ter 100 assinatura de cada conselheiro, incluindo as atas das reuniões. Dr. Wagner Vilas 101 Boas de Souza, Presidente da CNRM deu por encerrada à sessão e eu, Jessyca 102 103 Christynie Viriato, redigi a presente ata. Brasília, 09 de julho de 2020.